LEI N. 1922/03, DE 27 DE JUNHO DE 2003

Autores: Dimas Antonio Stamini

Ralfo Klavin

"Que denomina HIGINO BASSORA à Rua Nove (09), do Loteamento denominado Parque Residencial Klavin, em Nova Odessa."

SIMÃO WELSH, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada "**HIGINO BASSORA**", A Rua Nove – 09, do Loteamento denominado Parque Residencial Klavin, em Nova Odessa.

Art. 2º. Caberá à Prefeitura Municipal a colocação de placas de denominação, nos padrões e moldes convencionais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA,

AOS 27 DE JUNHO DE 2003.

SIMÃO WELSH

PREFEITO MUNICIPAL